



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 8356 , DE 04 DE JUNHO DE 1998.

Dispõe sobre o horário do expediente nos órgãos do Poder Executivo Estadual, no dia 10 de junho de 1998.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

Considerando que o horário de expediente dos Órgãos do Poder Executivo Estadual é das 8:00 as 14:00 horas, conforme disposto no Decreto nº 7620, de 29 de outubro de 1996,

Considerando que a 1ª Fase dos jogos da “XVI Copa do Mundo”, a Seleção Brasileira competirá no dia 10 de junho de 1998, às 11:30 horas,

Considerando que na cultura do povo brasileiro, o futebol ocupa lugar de preferência,

D E C R E T A:
=====

Art. 1º - O horário do expediente nos órgãos do Poder Executivo Estadual, no dia 10 de junho de 1998, em razão dos jogos da “XVI Copa do Mundo”, será das 07:00 as 11:00 horas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de junho de 1998, 110º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial
de 14/06/2008 às 08:06:48



GOVERNAMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL Nº 001/2008 DE 14 DE JUNHO DE 2008

Para a contratação de serviços de
prestação de assistência médica
em caráter de urgência.

1. O presente Edital tem por objeto a contratação de serviços de
prestação de assistência médica em caráter de urgência, para atender
às necessidades do Estado do Rio de Janeiro.

2. A contratação será realizada por meio de licitação do tipo
menor preço, observadas as condições estabelecidas neste Edital e
no Edital de Referência nº 001/2008 de 14 de junho de 2008.

3. A contratação será realizada por meio de licitação do tipo
menor preço, observadas as condições estabelecidas neste Edital e
no Edital de Referência nº 001/2008 de 14 de junho de 2008.

4. A contratação será realizada por meio de licitação do tipo
menor preço, observadas as condições estabelecidas neste Edital e
no Edital de Referência nº 001/2008 de 14 de junho de 2008.

5. A contratação será realizada por meio de licitação do tipo
menor preço, observadas as condições estabelecidas neste Edital e
no Edital de Referência nº 001/2008 de 14 de junho de 2008.

6. A contratação será realizada por meio de licitação do tipo
menor preço, observadas as condições estabelecidas neste Edital e
no Edital de Referência nº 001/2008 de 14 de junho de 2008.

7. A contratação será realizada por meio de licitação do tipo
menor preço, observadas as condições estabelecidas neste Edital e
no Edital de Referência nº 001/2008 de 14 de junho de 2008.

8. A contratação será realizada por meio de licitação do tipo
menor preço, observadas as condições estabelecidas neste Edital e
no Edital de Referência nº 001/2008 de 14 de junho de 2008.

9. A contratação será realizada por meio de licitação do tipo
menor preço, observadas as condições estabelecidas neste Edital e
no Edital de Referência nº 001/2008 de 14 de junho de 2008.

10. A contratação será realizada por meio de licitação do tipo
menor preço, observadas as condições estabelecidas neste Edital e
no Edital de Referência nº 001/2008 de 14 de junho de 2008.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
RUA DO CARVALHO, 240 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ

Assinatura: _____
Data: _____